

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 129 – DOE – 06/07/21 - seção 1 – p.34

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-98, de 5-7-2021

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica Estadual de Pâncreas (CTEPa), a que se reporta a Resolução SS-6, de 8-2-2019, dá outras providências

O Secretário da Saúde, considerando a edição da Resolução SS-6, de 8-2-2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo Estadual de Transplantes, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Câmara Técnica Estadual de Pâncreas (CTEPa), composta pelos seguintes representantes:

I. Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO)

Dra. Érika Bevilaqua Rangel - RG 1.190.781 SSP/DF

II. Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo

Titular: Dr. Cláudio Santiago Melaragno - RG 6.170.877

Suplente: Dr. João Roberto de Sá - RG 8.001.824-5

III. Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Titular: Dra. Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin – RG 6.009.478

Suplente: Dra. Marilda Mazzali - RG 13.813.415-7

IV. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Titular: Dr. Vinícius Rocha Santos - RG 22.114.077

Suplente: Dr. Rubens Macedo Arantes Júnior – RG 27.027.881-3

V. Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Titular: Dr. Alcides Augusto Salzedas Netto - RG 19.997.757

Suplente: Dr. José Ferraz de Souza - RG 2.665.307

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as Resoluções:

SS-24, de 26-2-2015, e SS-89, de 10-12-2018.